

Material reúne informações do pagamento de dívidas de planos de saúde do ressarcimento ao SUS

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) alterou, em seu [Portal de Dados Abertos](#), o conjunto “Dados de pagamento do Ressarcimento ao SUS por operadora de planos de saúde”. Foram incluídos os campos referentes aos volumes acumulados nos últimos cinco anos dos montantes pagos, parcelados e cobrados, bem como do índice de adimplência calculado a partir dos valores dos últimos cinco anos.

O detalhamento dos dados acontece da seguinte forma:

- Os valores relativos aos processos sob vigência da RE nº 5 não são considerados para fins dessa divulgação;
- O porte da operadora é classificado como pequeno, médio ou grande porte, conforme a RN nº 26;
- Os valores cobrados correspondem à soma de valores originais das Guias de Recolhimento da União (GRUs) de ressarcimento ao SUS;
- Os valores pagos correspondem à soma de valores originais das GRUs efetivamente quitadas pelas operadoras, seja por meio de pagamento direto ou conversão em renda;
- Os valores parcelados correspondem à soma de valores originais das GRUs que compõem parcelamentos deferidos; e
- O percentual de adimplência é correspondente ao resultado do cálculo a seguir: (valores pagos + valores em parcelamento/valores cobrados) x 100.

[Clique aqui](#) para acessar o conjunto “Dados de pagamento do Ressarcimento ao SUS por operadora de planos de saúde”.

Sobre o conjunto

O conjunto “Dados de pagamento do Ressarcimento ao SUS por operadora de planos de saúde” reúne informações relativas ao pagamento administrativo das dívidas das operadoras de planos de saúde junto ao ressarcimento ao SUS, incluindo todas as operadoras que já tenham sido cobradas na história do ressarcimento. Não compõem este índice os débitos suspensos judicialmente (considerados pendências administrativas).

Sobre dados abertos

Dados são abertos quando qualquer pessoa pode livremente usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los, desde que credite a sua autoria e compartilhe os dados pela mesma licença. Ao abrir dados sob sua gestão, a ANS se alinha à Política de Dados Abertos do Governo Federal, fundamentada no desenvolvimento de um ecossistema de dados e informações que beneficia a sociedade e favorece a o entre todos os setores, inclusive a iniciativa privada, o setor acadêmico e o próprio governo.

Para saber mais, [clique aqui](#).

Fonte: [ANS](#), em 08.10.2021.